



Governo do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Diretoria Executiva
Escola Superior de Ciências da Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com base no art. 24, inciso XIII do Regimento Interno ESCS, aprovado pela Portaria/UnDF nº 05, de 24/03/2023, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2023, e considerando a Resolução nº 02/2026 - ESCS/CoCG, que institui a Comissão Permanente de Extensão e Cultura da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e aprova seu Regimento, conforme Processo SEI-GDF nº 00064-00003877/2025-92, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Permanente de Extensão e Cultura da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Permanente de Extensão e Cultura da ESCS, os seguintes membros:

I - VANESSA VIANA CARDOSO, matrícula FEPECS nº 265.438-5, Gerente de Desenvolvimento Docente e Discente do Curso de Medicina (Presidente);

II - ALINE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula FEPECS nº 281.835-3, Gerente de Desenvolvimento Docente e Discente do Curso de Enfermagem (Vice-Presidente);

III - CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, matrícula FEPECS 281.901-5, Docente do Curso de Medicina (Membro Titular);

IV - ROBERTO ANDRADE MONÇÃO, matrícula FEPECS nº 195.486-5, Docente do Curso de Enfermagem (Membro Titular);

V - PATRÍCIA ARCHANJO LOPES, matrícula FEPECS nº 0265681-7, Docente do Curso de Enfermagem (Membro Suplente);

VI - FRANCISCO JOB NETO, matrícula FEPECS Nº 0281950-3, Docente do Curso de Medicina (Membro Suplente);

VII - STHEFANE MARQUES BARBOSA, matrícula FEPECS 287.410-5 (Secretária Titular);

VIII - DALVANI BATISTA TELES DA SILVA, matrícula SES 1.685.516-7 (Secretária Substituta).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE - Matr.0264088-0, Diretor(a) da Escola Superior de Ciências da Saúde**, em 31/07/2026, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209995202** Código CRC: **C75DD5AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

Telefone(s): 3449-7908

Sítio - www.fepecs.edu.br

00064-00003877/2025-92

Doc. SEI/GDF 209995202